

EDITAL

Nos termos do n.º 1, do artigo 112º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e em cumprimento do despacho do Sr. Presidente de 20.05.2026, torna-se pública a notificação aos proprietários dos lotes referentes ao **alvará de loteamento n.º 19/87**. -----

Em harmonia com o disposto no n.º 3 do art.º 27 do DL n.º 555/99 de 16 de dezembro (redação atual) e com o artigo 5.º do RMEUTU, vêm os serviços notificar os titulares de direito de que está em curso apreciação a proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 19/1987, submetida através do requerimento n.º 630 de 11.03.2026, constante no processo de obras 2.3010. -----

Pretende o **Sr. Arlindo dos Santos Nobre**, proprietário do prédio sito na **Vila Lusitano, Alameda D. João III Nascente, n.º 1 – r/c (lote 343), em Évora**, a alteração do uso da fração de comércio para habitação, com conseqüente aumento do número de fogos de 2 para 3. -----

O aditamento em apreço não pressupõe a alteração da área de nenhum outro lote, bem como, a existência de qualquer anexação ou desanexação, das quais fosse necessária a realização de novos negócios jurídicos. -----

O presente pedido encontra-se em condições de ser aprovado, estando em conformidade com os planos de ordenamento e regulamentos aplicáveis. -----

Terá V.Ex.ª um prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da presente notificação, para se pronunciar favorável ou desfavoravelmente, por escrito, sendo que os serviços considerarão a ausência de resposta como declaração tácita de anuência à proposta. -----

Eventuais interessados poderão consultar a proposta de alteração ao loteamento, bastando para tal dirigir-se aos nossos serviços, sitos na Rua da Agricultura, Parque Industrial e Tecnológico de Évora, munidos de comprovativo de titularidade (certidão de registo emitida pela Conservatória do Registo Predial). -----

Caso se entenda apresentar declaração de oposição, esta terá de ser acompanhada por esse comprovativo. -----

Évora e Paços do Concelho, 27 de maio de 2026. -----

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Andrea Gonçalves

Andrea Gonçalves, Arqt.ª